



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante Secretaria Municipal de Administração



## Equipe de Planejamento



## Objeto Detalhado

A contratação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada no processo nº 1041985-43.2023.4.01.3400 e qualquer outro , assumindo o processo no estado em que se encontra, para viabilizar o recebimento dos valores devidos ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, em razão do repasse a menor efetuado pela União em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

	ESCALA DE PROBABILIDADES	
PROBABILIDADI	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.		
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as	2





	circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável De forma até esperada o evento nodorá ocorror, nois as	
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES				
Muito Baixo	uito Baixo Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).				
Baixo	Baixo Pequeno impacto nos objetivos (idem)				
Médio Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.		5			
Alto Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão		8			
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10			

			MATRIZ DE F	RISCO		
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
p	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
IMPACTO	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
			PROBAB	BILIDADE		

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.





Risco Alto	- Seleção	inadequada	do	fornecedor

Etapa

Impacto

Probabilidade

Seleção do Fornecedor

Muito Alto

Média

#### Dano

Contratação de fornecedor sem a devida qualificação pode comprometer a qualidade dos serviços.

**Ações Preventivas** 

Responsável

Definir critérios rigorosos de qualificação e experiência.

Semaias da Silva Morais

Realizar due diligence para verificar antecedentes dos

Semaias da Silva Morais

proponentes.

Ações de Contingência

Responsável

Incluir cláusulas de penalidades no contrato.

Semaias da Silva Morais

Possibilidade de substituição do fornecedor por outro

Semaias da Silva Morais

qualificado.

### Risco Alto - Falta de alinhamento com as necessidades do contratante

Etapa

Impacto

Probabilidade

Gestão Contratual

Alto

Média

#### Dano

O serviço prestado pode falhar em atender às necessidades essenciais do contratante.

Ações Preventivas

Responsável

Definir claramente as expectativas e resultados esperados.

Semaias da Silva Morais

Manter comunicação contínua e transparente com o

Semaias da Silva Morais

fornecedor.

Ações de Contingência Responsável

Agendar reuniões regulares de realinhamento.

Semaias da Silva Morais

Aplicar ajustes nos serviços conforme feedback recebido.

Semaias da Silva Morais

## Risco Alto - Dificuldade no acompanhamento de processos administrativos

Etapa

Impacto

Probabilidade

Gestão Contratual

Alto

Média

#### Dano

Falhas no acompanhamento podem resultar em perda de prazos ou ações legais prejudicando a entidade.

**Ações Preventivas** 

Responsável

Implementar um sistema de gestão de casos para

Semaias da Silva Morais

monitorar prazos e progresso.

Semaias da Silva Morais

Designar uma equipe específica para gerenciamento de processos administrativos.

\_\_\_\_\_

Ações de Contingência

Responsável





Realizar auditorias internas regulares sobre o acompanhamento dos processos.

Estabelecer um canal de comunicação emergencial para lidar com urgências.

Semaias da Silva Morais

Semaias da Silva Morais

1. Consultorias jurídicas especializadas:- Vantagens:- Expertise: Profissionais altamente qualificados com profundo conhecimento na legislação pública.- Acompanhamento contínuo: Disponibilidade para consultas constantes e atualizações sobre novas legislações.- Proatividade: Oferecem soluções adaptativas frente a mudanças normativas e problemas jurídicos emergentes.- Desvantagens:- Custo elevado: Serviços podem ter preços altos, impactando o orçamento municipal.- Dependência externa: Risco de sobrecarga na consultoria, podendo afetar a agilidade das respostas.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de junho de 2025

NEIVA MARÍA DE ARRUDA LEDA JORGE Secretária Municipal de Administração São Pedro dos Crentes – MA.